

O papel dos órgãos legais frente aos desafios do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira

John Land Carth¹

Sobre o tema em tela é preciso considerar que cada órgão legal, cada instituição pública constituída a partir do cumprimento das normas constitucionais possui características diversificadas que pretendem que as engrenagens da gestão social, da máquina pública funcionem coerentemente e de forma racional, garantindo que exista continuidade de ações, de programas e de planejamentos que decorrem de único interesse, mas que se coadunam à um convívio socioeconômico e histórico com as demais nações do mundo.

Hoje, todos os países em desenvolvimento se alinham com metas internacionais descritas em acordos planetários que em tese pretendem a redução da mortalidade, desigualdade, pobreza, vida insalubre. Significa dizer que as agendas de um país não são isoladas aos seus interesses limítrofes, circunscritos às suas fronteiras e muito menos obedecem somente ao ritmo que seriam comuns a sociedades fechadas. Eis porque os discursos extinguiçionistas, comuns a momentos políticos instáveis, não encontra respaldo quando se percebe uma ação colaborativa entre os entes e onde o diálogo com nações parceiras mantem-se na rotina.

O Ministério da Educação do Brasil é uma das instituições que necessariamente precisa manter atualizada sua agenda de diálogo com os entes federados e com países que já estão na dianteira da melhoria da qualidade de vida de suas populações e que souberam administrar a pasta da educação especificamente. Logicamente se compreende que o Brasil por ter uma história desenvolvimentista muito recente não possui a experiência de países que exercitam a gestão educacional há vários milênios, ademais, nem todos possuem o histórico de escravização; as dimensões geográficas; o elevado nível de multiculturalismo e pluriétnicidade que o Brasil. Fatores que tornam

¹ Professor, técnico em Assuntos Educacionais do MEC; Especialista em Arte Educação e Tecnologias Contemporâneas; Artista Plástico/UnB e Escritor. jcarth@hotmail.com.

mais rico de diversidade ao passo que também incrementam significativamente os desafios.

O papel do Ministério da Educação e especificamente da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI é, então, gigantesco. Cabe à SECADI em nome do MEC promover a temática de ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, além de indígena, cigana, do campo, entre outras com acúmulo de responsabilidades junto aos sistemas.

Há, contudo, a necessidade de escolhas, pois, como sabemos, as Ciências Sociais e Humanas, elas próprias, compõem-se de distintas abordagens teóricas. Estas abordagens refletem modos diferenciados de apreensão da realidade, de projetos de sociedade, enfim, de posicionamento político-ideológicos, seja em defesa da preservação/manutenção da ordem, seja nas lutas por mudanças e/ou ajustes, seja pela transformação. (AZEVEDO, et. Al. 2016, pag. 43)

Embora não caiba ao MEC ou a SECADI fazer toda a implementação de Leis como a número 10.649/2003e 11.645/2008, precisa sempre estimular aos atores que também possuem o dever de fazer cumprir estes e outros marcos legais. O Conselho Nacional de Educação; os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação; os Sistemas de Ensino público e privado; as Instituições de Ensino Superior; os Institutos Federais precisam cotidianamente desta indução a respeito de leis que determinam intervenções curriculares.

O desafio maior não é outro, é o de fazer com que a instituições legais mantenham diálogo permanente, que evitem retrabalho, que saibam em tempo real o que cada um pensa e quais são suas ações atuais; que ajam como engrenagens que não destoam nos seus objetivos e metas e que a coerência seja mantida mesmo em tempos de crises econômicas ou políticas.

São raras as situações de instancias que saibam como desenvolver estratégias e o mais comum é a negação da situação, a omissão ou o desenvolver a chamada “política de avestruz”. Diante de tal situação, as estratégias de proteção são desenvolvidas individualmente em um espaço que é social e que deveria garantir segurança e bem-estar. (ABRAMOVAY, 2006. Pag. 376)

Haverá sempre os que preferem a mudez, o caos em todos os grupos humanos, todavia, a sociedade e principalmente os seres humanos que dependem da

continuidade das políticas de estado não podem esperar, o vácuo não é uma atitude admissível em nenhum espaço de gestão, quer seja na saúde, na educação ou segurança, então, defende-se que independente de quaisquer fatores as instituições continuem a fazer o seu papel, afinal, não é possível “desligar” os problemas, as dores, as necessidades da população esperando bonança e estabilidades que muitas vezes demora muito para acontecer.

Em contatos com embaixadas estrangeiras em Brasília, inclusive a dos Estados Unidos, a Transparência Internacional disse que o Brasil é um *case* a ser estudado, e nas duas pontas: como foi possível chegar a tal nível de corrupção? E como é o processo que permite descobrir tudo, expor ao público e começar a punir os culpados? A terceira ponta exige uma reflexão bem mais complexa: quais serão as consequências, o que vem em seguida? (CANTANHÊDE, 2016. Pag. 46)

As turbulências políticas e econômicas na segunda metade da segunda década do século XX no Brasil são de muita dor e decepção com a gestão em vários ângulos, isso torna todos os desafios com temas inclusivos mais difícil e caro, mas é consenso dos que estão na gestão dos governos que não é possível estagnar por completo. É preciso reler, rever, mas manter o passo contínuo para a frente. Ademais, em educação, a história mundial registra que é justamente em tempos de turbulências e crises que surgem inovações, heróis da pedagogia e métodos que se patenteiam como eficazes à época ou para as futuras gerações, foi o caso de Maria Montessori, Froebel e Pestalozzi, entre outros e outras.

O desafio, portanto, é manter o interesse das instituições constituídas. Mas é preciso que cada gestor, cada chefe de serviços, cada técnico dessas instituições se examinem para saber se não estão contaminados pelos velhos procedimentos eivados de uma cultura antiga, forjada na *pseudo* democracia racial, viciada na prática do menosprezo à temáticas não eurocêtricas, avessos ao pluralismo do diálogo e fomentadoras do chamado racismo institucional, que aliás, poucas instituições assumem e estabelecem enfrentamento.

Considera-se papel de todos os órgãos dos governos, incluindo autarquias capacitar seus corpos técnicos e aprimorar suas gestões no sentido de diminuir ou acabar com o racismo institucional; manter atualizado o diálogo com os pares que

possuam funções iniciais, medianas e finais em todo e qualquer processo educacional, ainda que burocrático e de regulação, para que efetivamente as ações e programas alcancem integral cumprimento no país.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY. Miriam. **Cotidiano das escolas: entre violências**. MEC, Observatório de violências nas escolas; UNESCO. Brasília: 2006. Pag. 376;

CANTANHÊDE. Eliane. **O crime compensa?** In: Política Democrática – Travessia para um outro tempo. Revista de Política e Cultura. Ano XV nº 45. Fundação Astrojildo Pereira. 2016.

AZEVEDO. Janete, et. Al. **Apontamentos sobre a questão da qualidade do ensino e da gestão**. In: Qualidade Social da Educação Básica. Coletânea 2. UFPE: Recife. 2016.